



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2051-A DE 01 DE JULHO DE 2016

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação			
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social		Recurso: 2.500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	15.000,00
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		Recurso: 1.110
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	125.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	140.000,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Julho de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Julho de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL